



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº049/2017 - DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito do Município de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com a Lei Municipal nº 497/2010, de 27 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Santiago do Sul, para os próximos dois anos, cuja composição passará a ser a seguinte:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Wagner Douglas Franzosi - Titular
- Rodrigo Marcos Simon - Suplente

b) Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

- Lucélia Rissi - Titular
- Leila Daiana Tardetti Pacazza - Suplente

II - Representante dos professores das escolas públicas:

- Lorita Helena Campanhol Bordignon - Titular
- Celita Meneguzzi De Cesaro - Suplente

III - Representante dos diretores das escolas públicas:

- Andréia Casagrande Cararo - Titular
- Jandir Franzosi - Suplente

Wagner

[Assinatura]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº049/2017 - DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:

- Juliano João Somavilla - Titular
- Claudete Fátima Ferandin Amer - Suplente

V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas:

- Catiane Piva Vanzin - Titular
- Lindones Gentilini - Suplente
- Elenice da Rosa Comin - Titular
- Valdecir Antonio Saretto - Suplente

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública:

- Ivanilde Isoton - Titular
- Alana Lopes - Suplente
- Marcelino de Oliveira - Titular
- Vinicius Pelinson - Suplente

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Clediane Grolli Marmentini - Titular
- Clesiana Comachio - Suplente

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

- Sidiane Casagrande Veronese - Titular
- Edinéia Gomes Bodignon - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 30 de janeiro de 2017.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

Wagner Douglas Frazosi
Secretário Municipal de Administração e Finanças